



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

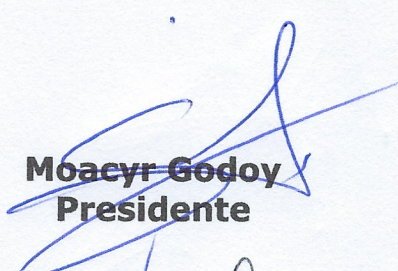
PORTARIA N.º 018/2020 – "INSTITUI A GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, **MOACYR GODOY**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

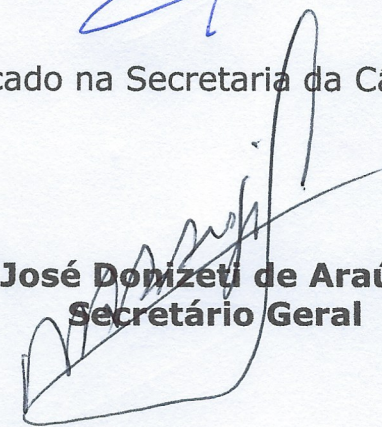
Art. 1º Fica atribuída, nos termos da Lei nº 500, de 09 de junho de 2009, a Gratificação Legislativa ao servidor **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 04 de maio de 2020.


Moacyr Godoy
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


José Donizeti de Araújo
Secretário Geral